



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO N.º 302/05

PARECERES N.ºs 302/05

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322- 4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 24 / 2005

DISPÕE SOBRE REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE EM HOMENAGEM AO CENTENÁRIO DO MUNICÍPIO DE ASSIS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Artigo 31, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a realizar Sessão Solene em homenagem ao **Município de Assis**, em comemoração ao seu 100º (centésimo) aniversário de fundação, com outorga de Cartão de Prata – Placa de Prata tamanho Título.

Artigo 2º - A entrega da Honraria, objeto deste Decreto Legislativo, dar-se-á em Sessão Solene, na forma do Regimento Interno da Câmara Municipal, em data acordada entre a Presidência da Casa e o Poder Executivo.

Parágrafo Único – Receberá a homenagem, de que trata este Decreto Legislativo, o Chefe do Poder Executivo, representando as demais autoridades de nossa cidade.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2.005.


PAULO MATTIOLI JUNIOR

Vereador


EDUARDO DE CAMARGO NETO

Vereador – PSDB



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO



RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322- 4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail:cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Nenhuma cidade chega ao centenário de fundação impunemente. No caso de nossa acolhedora Assis é preciso um ano de festividades para lembrar de todos os que contribuíram para o seu desenvolvimento.

Não deve ter sido nada fraternal a recepção dos xavantes ao mineiro José Teodoro de Souza, que, a partir de Botucatu, comandou a primeira expedição ao então inóspito sudoeste paulista, onde está situado atualmente o nosso querido Município de Assis. Os índios acabaram e exterminados ou do mestiçados; as terras foram aos poucos sendo ocupadas pelos brancos que, ao contrário daqueles, passaram a acolher fraternalmente todos os povos que aqui chegavam. De tal forma que, hoje, decorridos cem anos de sua fundação (1º de julho de 1905), Assis, a 440 quilômetros da capital paulista, tornou-se uma próspera comunidade, tendo recebido, com muita justiça, o codinome de “Cidade Fraternal”. Acolheu, entre outras, a família Assis, representada inicialmente pelo Capitão Francisco de Assis Nogueira, que integrava o grupo de desbravadores. Foi dele a decisão de doar 80 alqueires de terra para a instalação do patrimônio e de batizar a cidade em homenagem a São Francisco de Assis, como pagamento de uma promessa.

Mais tarde, chegaram os Santilli, Jubran (é de Tufi Jubran, Prefeito entre 1969 e 1972, a frase: “Assis é o meu mundo”), Bombonatti, Spinardi, Knuppel, Tucunduva, Spera, Kodama, Haddad e os Garcia, que vieram de Bauru, e que, anos mais tarde, fundariam a rede Kalunga.

A chegada da Estrada de Ferro Sorocabana, em 1914, a partir de um ramal que saía de Botucatu e passava por Ourinhos, representou um marco para o desenvolvimento da região, além da melhoria na comunicação e no transporte entre as cidades vizinhas.

A economia assisense, hoje, tem como base a prestação de serviços, sem deixar de lado a agricultura e a pecuária, com destaque para o gado de leite e, mais recentemente, a piscicultura. O nosso município é atualmente grande produtor de soja, milho, cana-de-açúcar, feijão e hortaliças. No setor industrial, as velhas serrarias e máquinas de beneficiar café do início foram aos poucos sendo substituídas por Usinas de Açúcar e Alcool, torrefações, cervejarias, etc....

Em paralelo ao desenvolvimento econômico, Assis ganhou, ao logo dos anos, contornos de cidade da educação e cultura. Em 1957, foi instalada na cidade a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, uma das extensões da Universidade de São Paulo (USP). Entre os cursos oferecidos, estão os de letras, história, psicologia, ciências biológicas e o de biotecnologia, o único da América Latina (UNESP). Em nível superior, a cidade conta também com o Instituto Educacional de Assis (IEDA), a Fundação Educacional do Município de Assis (FEMA) e a Universidade Paulista (UNIP).



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322- 4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP



Com suporte na usina de conhecimento oferecida por suas instituições de ensino, Assis apostou forte no seu lado cultural, com a criação da Fundação Assisense de Cultura (FAC), sem fins lucrativos. Ela responde pelas seguintes unidades: Museu de Arte Primitiva de Assis “José Nazareno Mimessi”, Museu e Arquivo Histórico de Assis (Casa de Taipas), Teatro Municipal Padre Enzo Ticineli, Cine Municipal Piracaia, Biblioteca Municipal Nina Silva, Estação Parada das Artes (antiga Estação Sorocabana), Concha Acústica, Museu Ferroviário, Setor Municipal de Ensino e Arte (Semearte) e o Centro Cultural Dona Pimpa.

Entre os filhos de Assis que se destacaram no mundo das artes, estão o pintor Maroubio, cujas obras foram expostas na Espanha; o artista plástico Ranchinho, que se destaca pela pintura primitivista e teve seu trabalho reconhecido e comercializado internacionalmente; e o bailarino Joshey Leão, que pertenceu à Escola Municipal de Bailado de São Paulo e deu aulas na escola de bailado da prefeitura paulistana. Ele chegou, inclusive, a ser premiado na antiga União Soviética.

Marcada desde o início pela efervescência política, Assis lidera o Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema (CIVAP), que reúne 22 municípios considerados “irmãos”, pois todos têm uma história em comum. O Médico Pediatra, Dr. Ézio Spera, atual Prefeito de nossa cidade centenária, é o atual Presidente do CIVAP.

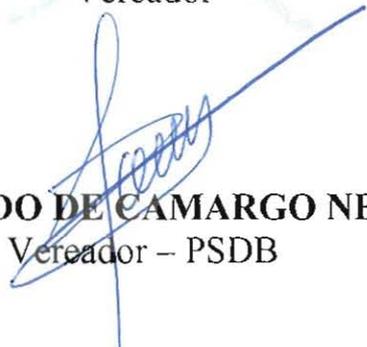
No ano do Centenário de nossa cidade houve muitas comemorações, que marcaram os festejos desta data tão significativa, e nós, Vereadores, não poderíamos deixar de nos engajarmos nesse espírito festivo, homenageando nossa amada Assis.

Assim, Senhores Vereadores, esperamos contar com o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

SALA DAS SESSÕES, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2.005.


PAULO MATTIOLI JUNIOR

Vereador


EDUARDO DE CAMARGO NETO

Vereador – PSDB



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

Fis. n.º	04
Proc. n.º	302/05
Presidente	

PARECER JURÍDICO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 024/2005 PARECER Nº. 302/2005

“Dispõe sobre a realização de sessão solene em homenagem ao centenário do Município de Assis.”

Referido Projeto de Decreto Legislativo, de autoria dos Vereadores EDUARDO DE CAMARGO NETO e PAULO MATTIOLI JÚNIOR, tem como objetivo básico, a realização de sessão solene em homenagem ao centenário do Município.

O presente Projeto de Decreto Legislativo, encontra fundamento jurídico na alínea “c”, do § 1º do artigo 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, cuja competência de autoria, acha-se lastrada justamente no inciso XXI, do artigo 15 da Lei Orgânica do Município de Assis.

Isto posto, estando o referido Projeto de Decreto Legislativo, elaborado em consonância com o que dispõe a legislação vigente e aplicável, conclui-se que não existem quaisquer impedimentos de ordem legal para que o mesmo seja remetido ao Plenário, para ser apreciado, discutido e votado pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores, nos termos regimentais.

É o parecer

Assis, 21 de novembro de 2005.

DANIEL ALEXANDRE BUENO
Assessor Técnico Jurídico

ABIB HADDAD
Procurador Jurídico